PERGUNTAS FREQUENTES

O que é PROINFO?

O Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo) é um programa educacional criado pela Portaria nº 522/MEC, de 9 de abril de 1997, para promover o uso pedagógico de Tecnologias de Informática e Comunicações (TICs) na rede pública de ensino fundamental e médio.

Como posso participar do PROINFO?

Para fazer parte do Proinfo Urbano e/ou Rural, o município ou o estado deve seguir três passos: a **Adesão, o Cadastro e a Seleção das escolas (seguir orientações do passo a passo).**

A adesão é o compromisso do município com as diretrizes do Programa, imprescindível para o recebimento dos laboratórios. Para isso deve-se fazer o download do termo de adesão, assinar e enviar ao MEC com a documentação exigida.

Após esta etapa deve ser feito o cadastro do prefeito em nosso sistema, onde será solicitado um usuário e senha, **criado pelo responsável pelos dados**, que permite que o próximo passo, a seleção de escolas, seja efetuado.

A seleção das escolas ProInfo é feita em nosso Sistema, onde já existem escolas pré-selecionadas de acordo com os critérios adotados nestas distribuições.

As orietações da adesão constam no passo a passo, que se segue:

www.mec.gov.br
* Secretarias
*Seed – Secretaria de Educação a Distância
* Proinfo – Apresentação

Como funciona o ProInfo?

O MEC compra, distribui e instala laboratórios de informática nas escolas públicas de educação básica. Em contrapartida, os governos locais (prefeituras e governos estaduais) devem providenciar a infraestrutura das escolas, indispensável para que elas recebam os computadores.

Quem realiza a seleção das escolas?

As escolas estaduais são selecionadas pela Coordenação do ProInfo de cada estado, já as escolas municipais são selecionadas pelos Prefeitos dos municípios.

Como deve ser a infraestrutura dos laboratórios?

Para orientar sobre como as escolas devem ser preparadas para receber os computadores, o MEC elaborou duas cartilhas, uma para escolas urbanas (ProInfo Urbano) e outra para escolas rurais (ProInfo Rural), que podem ser lidas e baixadas nos seguintes endereços: http://sip.proinfo.mec.gov.br - downloads - * manuais - * cartilha rural * cartilha urbana

Quais as condições que uma escola deve atender para que possa receber um laboratório, nas distribuições atuais?

PROINFO RURAL
Escolas de ensino fundamental (1º ao 9º ano)
Área Rural
Com mais de 30 alunos
Energia elétrica
Sem laboratório de informática

PROINFO URBANO
Escolas de ensino fundamental (1º ao 9º ano)
Área urbana
Com mais de 50 alunos
Energia elétrica
Sem laboratório de informática
Qual a composição do laboratório?

Proinfo Rural:
Solução muititerminal – 5 terminais de acesso com 1 CPU, monitor LCD, impressora jato de tinta, wirelles.
Linux Educacional 3.0
Garantia de 3 anos
Mobiliário (mesas e cadeiras) – enviados pelo MEC
Infra-estrutura – responsabilidade do estado/prefeitura

Proinfo Urbano:
Solução multiterminal com 8 CPU's e 17 terminais de acesso, 1 servidor multimídia, 1 impressora laser, 10 estabilizadores, 1 access Point.
Linux Educacional 3.0
Garantia 3 anos
necessita de infra-estrutura mais elaborada
Não vai mobiliário
Infra-estrutura – responsabilidade do estado/prefeitura

Os computadores do laboratório ProInfo?

Seguindo diretriz do Governo Federal, o MEC incentiva a utilização de softwares livres e produz conteúdos específicos, voltados para o uso didático-pedagógico, associados à distribuição Linux-Educacional, que acompanha os computadores do laboratório.

Posso instalar outro sistema operacional nos computadores?

O MEC não proíbe a troca do sistema operacional por outros livres ou proprietários. Porém no momento da solicitação do suporte técnico e uma possível reconfiguração do computador a empresa está autorizada a desinstalar qualquer sistema operacional, programas e arquivos existentes, entregando o computador com a configuração inicial. Por isso sugerimos que a escola realize backups e gravações peródicas do conteúdo armazenado nos microcomputadores.

Eu mesmo posso instalar os computadores depois que forem entregues?

Não. Nas atuais distribuições do ProInfo o laboratório será enviado após a confirmação da estrutura da escola através do preenchimento do Atestado de Infraestrutura, o que significa que o laboratório só chegará as escolas que estejam prontas para a instalação imediata. Quando o laboratório chegar a orientação é a de **não abrir as caixas em hipótese alguma,** podendo ocasionar a perda da garantia dos equipamentos que foram abertos. As empresas fornecedoras tem um prazo de 30 dias após a entrega para realizar a instalação, aguarde o contato para agendar a instalação, que deverá ser realizada exclusivamente pelos técnicos autorizados. Antes de permitir a instalação garante que os técnicos são realmente da empresa em questão através de suas credenciais e documentação operacional, que deve conter a identificação da empresa responsável, conforme descrito acima.

Como proceder com a documentação que me for apresentada na entrega das máquinas?

No momento da entrega deverão ser apresentados dois documentos, uma nota fiscal (três vias) e o Termo de Recebimento (duas vias). Antes de assinar os documentos verifique se o número de volumes (caixas) equivale à descrição da nota fiscal, só depois disso assine e carimbe os documentos devem ser devolvidos ao entregador, com exceção de uma via da nota fiscal que deverá ser guardada com cuidado para qualquer necessidade.

E no momento da instalação? Terei que assinar algum documento?

Sim, no momento da instalação o técnico apresentará o Termo de Aceitação. Verifique se todas as máquinas e a impressora estão funcionando corretamente e só, então, assine os termos. É importante que alguém que possua conhecimentos técnicos mínimos acompanha essa instalação. A escola não fica com nenhuma via deste documento.

Posso dividir o laboratório para atender duas escolas?

Não.

Posso instalar em outro local que não seja dentro da escola?

Não, mesmo que seja em um telecentro ou a própria Secretaria de Educação. O laboratório ProInfo deve ser instalado necessariamente dentro da escola, e ser utilizado, prioritariamente, para o atendimento dos alunos dessa escola.

Posso atender à comunidade com este laboratório?

Sim, reservando a prioridade de uso do laboratório para os alunos e agentes educacionais da escola. O atendimento comunitário deve ser feito, preferencialmente em horários alternativos aos horários de aula da escola, e nos finais de semana. O MEC desenvolveu o Programa Mais Escola que pode orientar sobre como melhor realizar a integração escola-comunidade, inclusive usando o laboratório ProInfo.

Os equipamentos têm garantia?

Sim. No Proinfo Urbano a garantia de funcionamento é de três anos e no Proinfo Rural de três anos, a partir da data de instalação registrada no Termo de Aceitação.

E quanto ao suporte técnico no período da garantia?

A empresa fornecedora se compromete pelo Edital a manter pelo menos um representante técnico autorizado em todas as capitais do país. Para acioná-las, é preciso informar ao Núcleos de Tecnologia Educacionais (NTE), que são os responsáveis pela abertura de chamado técnico junto à empresa fornecedora.

Seguem os contatos de atendimento das distribuições atuais:

PROINFO URBANO:
Positivo Informática – pregão 83/2008 – contrato 142/2008
0800 6446591 / 0800 6447500

PROINFO RURAL:
Itautec – pregão 69/2008 – contrato 98/2008 - Fone: 0800 70133404

Depois do fim da garantia o MEC oferece algum suporte?

Não, a partir daí, os equipamento são de inteira responsabilidade do estado ou município.

O que fazer caso os computadores sejam roubados?

Os computadores são de muita importância para qualquer escola pública que, por isso, deve zelar pela segurança desse patrimônio. Daí porque as Cartilhas ProInfo dão muita ênfase à proteção das instalações. Contudo, se, apesar dos esforços da escola no sentido de protegê-los, os computadores forem roubados, é necessário que seja registrado, o mais rápido possível, um Boletim de Ocorrência (BO) na delegacia de polícia mais próxima, cuja cópia deve ser enviada por ofício para a Diretoria de Infra-estrutura em Tecnologia Educacional do MEC (Esplanada dos Ministérios, Bloco "L" Ed. Sede – Sala 119 – Brasília-DF – CEP: 70047-900), para efeito de controle nos bancos de dados do ProInfo. A perda, total ou parcial, de computadores do laboratório nessas circunstâncias por enquanto não implica em reposição automática por parte do MEC, já que isso não está previsto no Programa.

Eu posso contratar um técnico particular para meu laboratório?

Todos os computadores possuem um lacre de garantia que, se violado, resulta na perda da garantia do equipamento. Sempre que o técnico autorizado romper o lacre para dar manutenção ao equipamento instalado, deverá ser colocado novo lacre, de modo a manter a garantia. Assim sendo, se um técnico particular for contratado e romper o lacre do equipamento, este perderá, automaticamente, a garantia contratual.